



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RELAÇÃO PRELIMINAR DE TRATAMENTO DIFERENCIADO DOS CANDIDATOS ADEPTOS DA RELIGIÃO JUDAICA OU ADVENTISTA

EDITAL Nº 1/2021/GABR/REITORIA-IFCE, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

1 – Relação preliminar dos candidatos adeptos da Religião Judaica ou Adventista que por conta de impedimento religioso não irão realizar a prova em horário estipulado em edital. Os candidatos que tiverem os pedidos atendidos deverão apresentar-se para as provas objetivas no dia e horário estipulado para início. Na ocasião, essas pessoas devem permanecer em um recinto exclusivo até o pôr-do-sol, quando terão acesso às avaliações e poderão prestar provas.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
588194	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	CÓD. 2003 - ASSISTENTE DE ALUNOS	DEFERIDO
677974	BRENNAMELKA PONTE ARAUJO	CÓD. 2003 - ASSISTENTE DE ALUNOS	DEFERIDO
542964	JOSÉ ISMAEL MARTINS MAIA	CÓD. 2003 - ASSISTENTE DE ALUNOS	DEFERIDO
540893	RENAN DE OLIVEIRA RAMOS	CÓD. 2003 - ASSISTENTE DE ALUNOS	DEFERIDO

2 – Dos Recursos

2.1 – Os candidatos adeptos da Religião Judaica ou Adventista que não tiveram o seu pedido deferido, poderão interpor recurso nos dias 22 e 23 de novembro de 2021, através do endereço eletrônico www.idecan.org.br

Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2021.